

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Carne+: Novas abordagens para o desenvolvimento de produtos alimentares à base de carne de porco.

Coordenador do projeto e da bolsa: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva.

Área científica da bolsa: Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Suporte técnico no âmbito do desenvolvimento de novos produtos alimentares à base de carne de porco.

Objeto: Desenvolvimento de novos produtos alimentares à base de carne de porco. Estudos de tempo de vida útil. Análise da atitude dos consumidores portugueses face a novos produtos à base de carne de porco picada.

Duração da bolsa: 10 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em junho de 2017.

Objetivos a atingir pelo candidato: Elaborar o perfil do consumidor deste tipo de produtos, bem como conhecer o seu padrão de consumo. Selecionar a melhor formulação, através da aplicação de modelos de superfície de resposta (RSM), e o melhor processo de fabrico, com vista à aceitação do novo produto por parte do consumidor. Caracterização nutricional dos produtos desenvolvidos e avaliação da capacidade antioxidante. Definir o tempo de vida útil dos produtos desenvolvidos pela realização de análises microbiológicas, sensoriais e químicas ao longo do tempo.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Alimentar ou em áreas afins.

Perfil desejado: Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir conhecimentos e experiência na área do desenvolvimento de novos produtos alimentares, e análises laboratoriais (químicas e microbiológicas) em alimentos e em análise sensorial, bem como estudo de consumo. Conhecimentos sobre os modelos de superfície de resposta (RSM) para otimização de formulações de alimentos e em *Focus groups* será fator preferencial. Elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa, disponibilidade imediata e para exercer horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES e Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria).

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura e adequação da área da licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimento e experiência laboratorial comprovada em determinações analíticas (químicas e microbiológicas) em alimentos, em modelos de superfície de resposta (RSM) para o desenvolvimento de novos produtos alimentares e em *Focus groups*; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,5 + EPA*0,25 + CE*0,25]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,6 + ENT*0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva (presidente), Susana Luísa da Custódia Machado Mendes e Maria Joaquina da Cunha Pinheiro (vogais efetivos); Rui Manuel Maneta Ganhão e Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 11 a 18 de maio de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa a concurso, nomeadamente;
 - Documento comprovativo das habilitações académicas exigidas (com média final e classificação das disciplinas realizadas);
 - Documento comprovativo das habilitações profissionais (incluindo ações de formação, especializações, seminários, entre outros);
- Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Qualquer outro documento que considere relevante para a apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para maria.m.gil@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 5 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro.

Leiria, 11 de maio de 2017.